



# MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 126  
Proc. PM n.º 5118  
B.

## 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 092/2018  
DISPENSA Nº 14/2018  
PROCESSO Nº 051/2018

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Senhor ALEXANDRE PAIVA BATELO**, portador do RG. nº 28.039.635-1 SSP/SP e do C.P.F. nº 276.728.568-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Magda (SP), CEP 15.310-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA** com CNPJ: 15.417.725/0001-57, com sede na Avenida Marginal, 3289 – Centro – Balsamo – SP, neste ato representada por seu proprietário **BRUNO HENRIQUE PIATTO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos do *PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018* e *DISPENSA Nº 14/2018*, e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

### **CLAUSULA PRIMEIRA:- DO ADITAMENTO**

- 1.1 Nos termos do no artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, fica o presente contrato aditado para prorrogar o seu prazo de execução de **20 DE JUNHO DE 2022 ATÉ 20 DE JUNHO DE 2023**.
- 1.2 Justifica a prorrogação em razão necessidade de dar cumprimento a lei da transparência. A ferramenta do diário oficial do Município se mostra mais eficiente, econômica para a administração. Que a concentração das publicações e atos oficiais em um portal eletrônico está em hombridade com a transparência. E que a implantação do diário oficial do Município já foi aprovada por Lei Municipal.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1 Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Magda/SP, 20 de junho de 2022.

**MUNICÍPIO DE MAGDA**  
Contratante  
**ALEXANDRE PAIVA BATELO**  
Prefeito Municipal

**P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S**  
LTDA  
CONTRATADA  
**BRUNO HENRIQUE PIATTO**  
Proprietário

#### Testemunhas:

1ª

Nome:

Victor Nossa de Souza Ribeiro  
Escriturário  
Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP  
RG. 44.788.424-4

2ª

Nome:

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP  
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/25CE-256D-44B6-345B> e informe o código 25CE-256D-44B6-345B





# MUNICÍPIO DE MAGDA

folha n.º 127  
Proc. PM n.º 59138  
B.

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA**

**CONTRATADO: P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 092/2019 – 2º Termo Aditivo**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A MANUTENÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).**

**ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

**Magda/SP, 20 de junho de 2022.**

### **Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/25CE-256D-44B6-345B> e informe o código 25CE-256D-44B6-345B







# MUNICÍPIO DE MAGDA

Diário n.º 128  
Proc. PM n.º 51128  
B.

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: BRUNO HENRIQUE PITTO  
Cargo: Sócio Proprietário  
CPF: 336.945.848-97  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

### Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP  
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/25CE-256D-44B6-345B> e informe o código 25CE-256D-44B6-345B





# MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 129  
Proc. PM n.º 53138  
B.

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

### ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

- Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.  
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.  
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Victor Nossa de Souza Ribeiro

### Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/25CE-256D-44B6-345B> e informe o código 25CE-256D-44B6-345B

